



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Itamonte/MG, 05 de março de 2026.

Ofício nº 28 / 2026 – CMI

Assunto: Resposta a Notícia de Fato nº 02.16.0330.0339706.2026-35

Ao Excelentíssimo Sr. Dr. Gabriel Rufino Galindo Campos Camargo Bandeira
Promotor de Justiça de Minas Gerais lotado na Comarca de Itamonte/MG

Em atenção a Notícia de Fato supracitada, a qual solicita informações acerca da existência ou não de sistema de controle de ponto eletrônico na Casa Legislativa de Itamonte/MG, servimos do presente ofício para esclarecer o que segue:

Confirmamos que a Casa Legislativa de Itamonte/MG, detém instalado em suas dependências um sistema eletrônico de controle da Frequência Laboral, modelo Biométrico, de todos os servidores vinculados a Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte.

Por todo o exposto e tendo por devidamente esclarecido os pontos questionados na notícia de fato em comento, a presidência da Casa Legislativa de Itamonte se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários, servindo do presente ofício, para externar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luís Cláudio Costa Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG